ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 7ª Sessão Ordinária, da 3ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao Vereador Edmar Parlote, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Carlinhos pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Edmar Parlote realizou a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 01)** Mensagem n. 0376/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.612/GP/2019, de 28 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE". 02)** Projeto de Lei nº. 2.613/GP/2019, de 28 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 829/GP/05 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.590/GP/2019, de 22 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DE 50% DO ITBI, PARA PRIMEIRA ESCRITURA NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 02)** Projeto de Lei nº. 2.604/GP/2019, de 18 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N. 2366/GP/2018 EM RELAÇÃO AOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ESPECIFICA". 03)** Projeto de Lei nº. 2.609/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (66.155,83 sessenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente para Centro Diferenciado de Tarilândia e

Rute de Souza). **04)** Projeto de Lei nº. 2.610/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (102.507,48 cento e dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal). **05)** Projeto de Lei nº. 2.611/GP/2019, de 22 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"REVOGA A LEI 2264/GP/2018". 06)** Projeto de Lei nº. 2.581/GP/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 339/CMJ/2019, de 19 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador PAULO PEREIRA SAMPAIO **"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR (ASPEAFA)". DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Projeto de Resolução nº. 323/CMJ/2019, de 28 de fevereiro de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 02)** Indicação n.º 30/GV/PPS/2019 de autoria do Vereador PAULO PEREIRA SAMPAIO, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE A EQUIPE NASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAÇA ATENDIMENTO DUAS VEZES POR MÊS NO DISTRITO DE TARILÂNDIA "**. PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: NÃO HOUVE VEREADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, ORLANDO, GELSON DA HORA, ILSON , PAULÃO, MATIAS, CARLINHOS. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, se inscreveu no tempo de Líder: Vereador Orlando, a qual usou seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao Município. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.590/GP/2019, de 22 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DE 50% DO ITBI, PARA**

PRIMEIRA ESCRITURA NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2.604/GP/2019, de 18 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N. 2366/GP/2018 EM RELAÇÃO AOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ESPECIFICA".** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03)** Projeto de Lei nº. 2.609/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (66.155,83 sessenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente para Centro Diferenciado de Tarilândia e Rute de Souza). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei nº. 2.610/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (102.507,48 cento e dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05)** Projeto de Lei nº. 2.611/GP/2019, de 22 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"REVOGA A LEI 2264/GP/2018".** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06)** Projeto de Lei nº. 2.581/GP/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 339/CMJ/2019, de 19 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador PAULO PEREIRA SAMPAIO **"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR (ASPEAFA)".** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Projeto de Resolução nº. 323/CMJ/2019, de 28 de fevereiro de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, E DÁ**

OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Indicação n.º 30/GV/PPS/2019 de autoria do Vereador PAULO PEREIRA SAMPAIO, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE A EQUIPE NASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAÇA ATENDIMENTO DUAS VEZES POR MÊS NO DISTRITO DE TARILÂNDIA"**.(APROVADO POR UNANIMIDADE). O Presidente José Claudio Gomes da Silva comunicou que não estará presente na sessão no dia 08/04/2019, na oportunidade falou que o Vice-Presidente Ilson Pedro Félix irá conduzir os trabalhos da Mesa em razão da sua ausência. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra,_____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 01 de abril de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ